



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 06
Proc: Nº 1.394/01

LEI Nº 1.272, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À BIBLIOTECA MUNICIPAL DO JARDIM PAULISTA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Biblioteca Municipal do Jardim Paulista, situada na Avenida Itu, nº 300, a denominar-se, oficialmente,

BIBLIOTECA MUNICIPAL “BENEDITO FRANCO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 7 de dezembro de 2001.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

DETERMINO QUE O PRESENTE ATA SEJA
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

12/12/2001